

TERMO ADITIVO Nº 013/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E FULL TIME LOGÍSTICA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.190-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FULL TIME LOGÍSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.865.630/0001-04, situada na Rua Costa Aguiar, 1782, fundos Ipiranga, São Paulo, SP, neste ato representado legalmente pelo Sr. EDUARDO JORGE COELHO GOSTON, brasileiro, Administrador, CPF: 907.755.706-72, RG: MG-5.463.677, residente na Rua Pará nº 53, Bairro: Joá, Lagoa Santa, MG, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e seus Decretos e Regulamentos vigentes, Decreto Municipal nº 048/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2024, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 85770/2023 de 29/11/2023, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, resolvem aditivar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão da alteração da rota de transporte de material biológico, a partir de 03/02/2025, fica alterada a Cláusula Primeira, Lote 01, item 01, do Contrato firmado entre as partes, conforme tabela que segue:

1125141 - FULL TIME LOGÍSTICA LTDA					
Lote: 1 - LOTE 1					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FMS - TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS (SANGUE), PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES TENDO COMO ORIGEM A CIDADE DE SANTA ROSA/RS E DESTINO A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS (HEMOCENTRO DE PORTO ALEGRE SITUADO NA AV. BENTO GONÇALVES, 3722 - PARTENON, PORTO ALEGRE - RS, 90650-001). FORNECIMENTO DE (01) UMA EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE CLASSIFICAÇÃO UN3373, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE E ENTREGA NO DESTINO NO PRAZO 8 HORAS. ESTE MATERIAL DEVERÁ SER COLETADO AS 12H00MIN VOLUME APROXIMADO DE 300 ML (SANGUE) + 200 ML (GELOX). A EMPRESA NÃO PRECISARÁ FORNECER O GELO REICLÁVEL.	SERVIÇO	300,	R\$450,00	R\$135.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 09/08/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 21 de janeiro de 2025.

FUMSSAR

FULL TIME LOGÍSTICA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

